

**PROCESSO nº 09/18**

PROCEDÊNCIA: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: CRIAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA -
HABILITAÇÃO LICENCIATURA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

PARECER nº 07/18

DATA: 21/02/18

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, para análise e deliberação, o pedido de criação do Curso Superior de Educação Física - Habilitação Licenciatura na Modalidade a Distância, que segue anexo e fica fazendo parte integrante deste Parecer.

2 ANÁLISE

No dia 21.02.2018, o Conselho Universitário deliberou sobre a criação do Curso Superior de Educação Física - Habilitação Licenciatura na Modalidade a Distância.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário - CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, deliberou:

APROVAR a criação do Curso Superior de Educação Física - Habilitação Licenciatura na Modalidade a Distância.

Brusque, 21 de fevereiro de 2018.

Günther Lothar Pertschy (Presidente) _____

Alessandro Fazzino _____

Edinéia Pereira da Silva Betta _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

Ademir Bernardino da Silva _____

Jaison Homero de Oliveira Knoblauch _____

Sidnei Gripa _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

George Wilson Aiub _____

Márcia Maria Junkes _____

Raul Otto Laux _____

Arthur Timm _____



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE
Conselho Universitário - CONSUNI

Marlise Adriana Garcia Schmitz _____